

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS  
GERÊNCIA DE NAVEGAÇÃO – COORDENADORIA DE ATRACAÇÃO

**ATA DE PROGRAMAÇÃO DE NAVIOS**

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ATRACAÇÃO**

MV WESTPORT EAGLE, Berço 200, BB, Prog: 73063, Data: 25/04/2024 – 18:00h  
MV LADY ZANDAVI, Berço 202, BE, Prog: 72784, Data: 26/04/2024  
MV PETROS S, Berço 208, BE, Prog: 72830, Data: 26/04/2024  
MV GOOD LUCK, Berço 213, BB, Prog: 72777, Data: 26/04/2024  
MV ANTHEIA, Berço 215, QB, Prog: 72900, Data: 25/04/2024 – 14:00h  
MV GSL ARCADIA, Berço 216, QB, Prog: 72973, Data: 26/04/2024 -02:00h  
MV XIN CHONG QING, Berço 218, QB, Prog: 72896, Data: 26/04/2024 – 02:00h  
MV PALENA, Berço 218, QB, Prog: 72967, Data: 26/04/2024 – 17:30h  
MV CHESAPEAKE HIGHWAY, Berço 219, BE, Prog: 73002, Data: 25/04/2024 – 17:30h  
MT JAG SPARROW, Berço 143, QB, Prog: 73042, Data: 26/04/2024  
MT LAVRAKI, Berço 144, QB, Prog: 72732, Data: 26/04/2024

**OBSERVAÇÕES**

1. MV GSL ARCADIA – Agência LACHMANN – Operador TCP – Programação 72973 – Berço programado 216 – Programação condicionada fora de janela, conforme Regulamento de Utilização das Janelas Públicas de Atracação. 2. MV PALENA - Agência ROCHAMAR - Operador TCP – Programação 72967 – Berço programado 218 – Programação condicionada fora de janela, conforme Regulamento de Utilização das Janelas Públicas de Atracação. 3. A Gerência de Navegação comunicou com base na Portaria 326-2023: “O agente marítimo deverá obrigatoriamente atualizar junto ao sistema APPA Web a chegada dos navios até às 09:00h do dia da reunião de programação do navio, sob pena de não programação”. 4. A Gerência de Navegação também comunicou: “Comunicamos com base no procedimento operacional nº 27 que determina requisitos de Saúde, Segurança do trabalho e Meio Ambiente para suprimentos de combustíveis e de químicos, que é PROIBIDO o abastecimento a contrabordo de embarcações atracadas sem píeres e de embarcações atracadas no cais público envolvidas em operação portuária de descarga de Nitrato de Amônio ou de Misturas de Nitrato de Amônio. 5. Esta gerência também informou: “Conforme item 2.2.1 da Portaria 326-2023, as solicitações de atracações deverão apresentar a concordância do operador portuário responsável em reunião de programação para sua devida confirmação por parte desta Autoridade Portuária”. 6. Esta gerência salientou que conforme item 2.3 da Portaria 326-2023, que todas as informações pertinentes ao navio, tais como: ETA, calado de chegada e saída, chegada ao largo, preferência, operador portuário nomeado, lançamentos da carga total, movimentação de carga realizada, ETS e demais dados, sejam impreterivelmente atualizadas junto ao Sistema APPA Web até às 09:00h. 7. Considerando instruções da Diretoria de Operações da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina em relação ao COVID-19, esta Coordenadoria de Atracação informa que as

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

GERÊNCIA DE NAVEGAÇÃO – COORDENADORIA DE ATRACAÇÃO

Reuniões de Programação Diárias que acontecem de forma presencial no Prédio Dom Pedro II estão temporariamente suspensas já a partir desta segunda-feira – 16 de março de 2020. As mesmas se darão por meio eletrônico (e-mail, mensagens instantâneas, site corporativo, telefone), e com ampla divulgação, sendo respeitado de forma plena o preconizado na Portaria 326- 2023.